



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 418/2024

Foz do Iguaçu, 08 de Abril de 2024

Ao Sr(a)
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 210/2024, de autoria do Vereador Márcio Rosa, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 05 de abril corrente, o qual solicita informações sobre o andamento/previsão da conclusão da reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, em decorrência de acordo firmado como prioridade em audiência pública do orçamento participativo de 2019, conforme específica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 210/2024

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o andamento/previsão da conclusão da reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, em decorrência de acordo firmado como prioridade em audiência pública do orçamento participativo de 2019, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o andamento/previsão de conclusão da reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, em decorrência de acordo firmado como prioridade em audiência pública do orçamento participativo realizada no dia 18 de junho 2019.

Primeiramente, o comprometimento pela reforma do Centro de Convivência do Idoso foi votado em audiência pública de orçamento participativo, realizada no dia 18/06/2019. Posteriormente, em reunião realizada no dia 23/09/2021, na Escola Municipal Irio Manganeli, em evento denominado Orçamento Participativo, o Senhor Prefeito Municipal, entre outras demandas, firmou com a população, bem como os presentes, a reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, corroborando desta forma as matérias publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (links abaixo):

<https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-48762#:~:text=O%20Or%C3%A7amento%20Participativo%20%C3%A9uma,e%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20com%20a%20Comunidade.https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia.php?id=48868>

<https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia.php?id=48868>

Nessa temática, os questionamentos abaixo se fazem indispensáveis:

- Há previsão de conclusão da obra? Qual é o prazo?
- Como está o andamento da obra?
- Houve destinação da verba do orçamento participativo para outra finalidade?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são fundamentais para a adequada execução da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, conforme estabelecido no artigo 31 da Constituição Federal. Especificamente, no caso em questão, destaca-se a realização de uma audiência pública de orçamento participativo em 18 de junho de 2019, na qual a comunidade deliberou sobre a reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI. No entanto, até o momento presente, as obras ainda não foram iniciadas.

O Sistema de Orçamento Participativo de Foz do Iguaçu foi estabelecido pela Lei nº 2.258/1999, com a finalidade inicial de ser uma iniciativa da



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura de Foz do Iguaçu e atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade. Seu principal objetivo é promover a escuta dos anseios da população, considerando as particularidades de cada região, e posteriormente, implementar tais demandas.

O orçamento participativo representa um mecanismo direto de envolvimento popular, permitindo que a comunidade discuta e decida sobre o orçamento público e as políticas a serem adotadas. Portanto, diante do compromisso assumido pelo Chefe do Executivo, a reforma do Centro de Convivência do Idoso é uma expectativa legítima por parte dos frequentadores e demais interessados.

Além de atender às demandas da população, é igualmente crucial garantir a alocação orçamentária adequada para a execução do orçamento participativo, incluindo-o na Lei Orçamentária Anual (LOA). O descumprimento dessa previsão legal pode acarretar em crime de improbidade administrativa por parte do gestor municipal. Isso ocorre não apenas por desrespeitar um mecanismo público de participação popular, mas também por não executar as propostas votadas e aprovadas, o que implica na responsabilidade do Chefe do Executivo.

Por fim, é imprescindível obter respostas para os questionamentos apresentados, a fim de esclarecer tanto os moradores da região quanto os frequentadores do Centro de Convivência do Idoso. Este é um assunto de extrema relevância, e abrir um diálogo entre os envolvidos, incluindo o poder executivo e legislativo, é essencial para cumprir adequadamente os propósitos do Orçamento Participativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

Marcio Rosa
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BB-AD6C-CBCC-9DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 03/04/2024 08:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/73BB-AD6C-CBCC-9DFC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AEA-31EB-7CF1-C4D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 08/04/2024
13:51:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8AEA-31EB-7CF1-C4D4>